

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 109/2016

Revoga Decreto Legislativo nº 102 de 16 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Paulistano" ao Sr. Marcelo Bahia Odebrecht.

## A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 102 de 16 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcelo Bahia Odebrecht.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2016.

**Gilberto Natalini** Vereador - PV/SP



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva revogar o Título de Cidadão Paulistano concedido através do Decreto Legislativo nº 102 de 16 de dezembro de 2011 ao senhor Marcelo Odebrecht.

O Regimento Interno da Câmara permite, em seu artigo 347, a concessão de honrarias a personalidades comprovadamente dignas da honraria, sendo o vereador proponente o avalista das qualidades do homenageado, mas o Título em si, é aprovado pela Câmara com votação mínima de 2/3 dos seus membros que se tornam cofiadores do homenageado.

Ocorre que, neste caso, o homenageado encontra-se preso pela Operação Lava Jato e foi condenado a 19 anos e 4 meses de prisão pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e por integrar organização criminosa.

Pelo exposto fica obvio que o Título de Cidadão Paulistano não foi concedido a uma pessoa honrada, portanto deve ser cassado para preservação dos conceitos de ética e honradez como critérios para esta concessão.

Peço o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.